



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6852

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 05/07/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 202/2007. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Igreja Evangélica Missionária Monte das Oliveiras”. (Referente à Lei nº 3.778, de 13/08/2007).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
Cx: 25.7
Ordem: 13
nº fls: 15



93/2007
07-08-2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 202 /2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Igreja Evangélica Missionária Monte das Oliveiras.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em – 05/07/2007
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM 1º EM. 31.07.2007
- 4 - Aprovado em REGIME DE URGENCIA
- 5 - C/ST EM. 07.08.2007
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

AS
Loureiro
29/06/2007

Projeto de Lei n.º 202 2007.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Igreja Evangélica Missionária Monte das Oliveira**, inscrita no **CNPJ 07.697.306/0001-98**, com sede nesta cidade, na Rua Lagoa do Alagadiço, 23,Bairro Carmelo,Montes Claros - MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

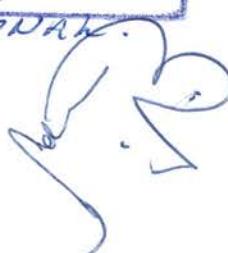
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),
29 de junho de 2007.


Fátima Pereira Macedo
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E *Nos t'go*
EM 05 DE AGOSTO DE 2007
KC *FTG*
PRESIDENTE

E LEGAL E CONSTITUCIONAL.
30/07/07
Adel Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 31 DE AGOSTO DE 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 07 DE AGOSTO DE 2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 202/2007 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Igreja Evangélica Missionária Monte das Oliveiras.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 09 de julho de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 09 de agosto de 2.007.

Ofício : ATL Nº 230 / 2007

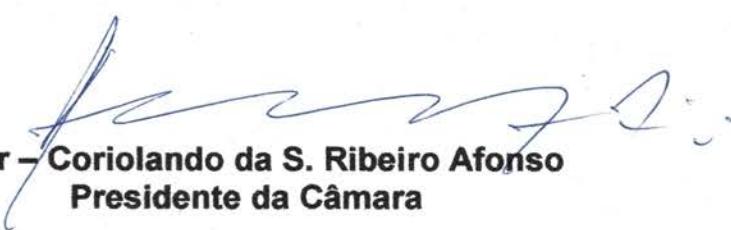
Assunto : Encaminha Projetos para Sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o Inciso X, Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando a V.Ex^a. para sanção e publicação, as seguintes Proposições: **PROJETO DE LEI QUE CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO FILHOS DE MARIA; PROJETO DE LEI QUE CONCEDE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA DEUS UNIÃO E TRABALHO Nº 3310; PROJETO DE LEI QUE CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO GRUPO INTEGRAÇÃO SOCIAL e o PROJETO DE LEI QUE CONCEDE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA MONTE DAS OLIVEIRAS.**

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e apreço.


Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG